

Portarias

GABINETE DO REITOR
PORTARIA Nº 186/06

Ref.: Convivência da Carreira Docente em extinção com a nova carreira

O REITOR DA UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA – UNIMEP, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO:

a) a aprovação pelo Conselho Universitário – CONSUN da nova carreira docente, na reunião de 06/12/06, conf. Proc.CONSUN 84/06 e a conseqüente alteração, na mesma data, do Regimento Geral, Art. 111;

b) a necessidade de se garantirem direitos adquiridos e a adquirir na lógica de progressão da carreira docente em vigor,

RESOLVE, *ad referendum* do CONSUN:

Art. 1º Os docentes enquadrados na carreira em vigor, até 31/12/06, permanecem regidos pela lógica desta, até sua extinção, que se dará quando não houver mais docentes a ela vinculados.

Art. 2º Os docentes contratados a partir de 1º/01/07, na forma regimental, serão enquadrados na nova carreira e por esta regidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a [Port.R-176/06](#) e disposições contrárias.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2006.

Davi Ferreira Barros
REITOR